



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 13.396, DE 05 DE AGOSTO DE 2019


**CONCEDE FÉRIAS INTERROMPIDAS AO
SERVIDOR MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com requerimento do interessado;


Resolve:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor Maria Emanuel Mallmann Viana, Cargo: Coordenador de Infraestrutura, Matrícula nº 11968, 10 (dez) dias de férias interrompidas pela Portaria nº 13.235, a contar de 29 de Julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 29/07/2019.


Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS